



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo SEI nº: 0003665-56.2019.6.02.8000

Termo de Cooperação Técnica nº 03/2025 (Município de Paripueira/AL)

Partes: UNIÃO, através do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas e o MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA/AL, CNPJ nº 35.561.471/0001-53

Objeto: Alteração da redação da Cláusula Primeira e do Parágrafo Primeiro constantes no Objeto do Termo de Cooperação Técnica nº 03/2025.

A União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Alcides Gusmão da Silva**, lavra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO com o objetivo de **Alterar a redação da Cláusula Primeira e do Parágrafo Primeiro, constantes no Objeto do Termo de Cooperação Técnica nº 03/2025**.

Assim, no antedito termo, onde se lê: “**DO OBJETO**

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objeto o apoio, por parte do Município de Paripueira – AL, ao TRE/AL, nas atividades de manutenção do Cartório Eleitoral de Paripueira no que respeita a serviços de limpeza, asseio, conservação e vigilância.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O município se compromete a prestar os serviços de limpeza e vigilância no prédio do Cartório Eleitoral de Paripueira, com periodicidade a ser estabelecida entre as partes.”

Leia-se: “**DO OBJETO**

Cláusula Primeira – O presente convênio tem por objeto o apoio, por parte do Município de Paripueira – AL, ao TRE/AL, nas atividades de manutenção do cartório eleitoral de São Luís do Quitunde/AL, no que respeita a serviços de limpeza, asseio, conservação e vigilância.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O município se compromete a prestar os serviços de limpeza e vigilância no prédio do Cartório Eleitoral de São Luís do

Quitunde/AL , com periodicidade a ser estabelecida entre as partes."

Registre-se. Cientifique-se ao Município.

Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

ALCIDES
GUSMAO DA
SILVA:3092M156

Assinado de forma digital
por ALCIDES GUSMAO DA
SILVA:3092M156
Dados: 2025.11.06 19:07:08
-03'00'

Desembargador Alcides Gusmão da Silva
Presidente do TRE/AL